



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO N.º 017/2020

Senhores Vereadores

Considerando a classificação pela Organização Mundial da Saúde, no dia 11 de março de 2020, como Pandemia do Coronavírus (COVID 19);

Considerando o cenário atual da pandemia mundial do COVID 19, bem como todos os desdobramentos na área da saúde com a falta de abastecimento no setor de insumos (máscaras, luvas, EPIs, respiradores, dentre outros) que são essenciais à segurança dos profissionais da área;

Considerando que os municípios do interior sofrem com a falta de estrutura em saúde para suportar tamanha demanda em face da pandemia, sendo necessários investimentos vultosos para aparelhar as unidades de saúde;

Considerando os efeitos colaterais na economia em face desta pandemia afetar sobremaneira as finanças dos municípios menores e com isto gerar um aumento de gastos e uma diminuição de receita;

Considerando que se trata de uma Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), conforme preceitua a Portaria Ministerial 188, de 03 de fevereiro de 2020, tendo como objeto o evento é complexo e que demanda esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde para identificação da etiologia dessas ocorrências e adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;

Considerando os princípios constitucionais de direito a vida e a saúde, sendo cláusula pétrea de nossa Carta Magna;

Considerando que na mesma Constituição Federal é dever do Estado à promoção da saúde e direito de todo cidadão;

Suplicamos a Vossa Excelência que por meio do Ministério Público do Trabalho sejam fornecidos recursos financeiros oriundos de multas e indenizações provenientes ações judiciais para serem aplicados no combate emergencial à COVID 19 no município de Jaguariúna/SP, com a urgência que a situação demanda, para evitar maiores danos a vida e a saúde pública, bem como fortalecer a segurança dos profissionais de saúde atuantes neste combate.

Os equipamentos de proteção individual (EPIs) são elementos essenciais para garantir a segurança dos profissionais de saúde, além de outros instrumentos como respiradores, medicamentos, dentre outros primordiais a manutenção da vida.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Faz-se preponderante a união de esforços entre os Poderes constituídos e os Municípios, para a viabilidade de políticas públicas voltadas ao combate desta pandemia.

Diante do exposto, apresento à Mesa, depois de dispensar às formas de praxe e ouvir o Douto Plenário, Moção de Apelo ao Excelentíssimo Procurador Chefe do Ministério Público do Trabalho para auxílio a cidade de Jaguariúna por conta da Pandemia de Coronavirus.

Havendo a aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada ao Exmo. Procurador Chefe do Ministério Público do Trabalho para providências.

Gabinete da Presidência, 06 de abril de 2020.

a.VEREADOR PRESIDENTE WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 07 de abril corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de abril de 2020.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente